

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

ATA Nº 04/2015

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NDE – CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO  
EM GESTÃO PÚBLICA**

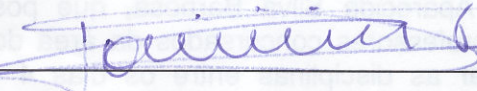
Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, reuniram-se na Sala da Direção de Ensino, o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública, onde estavam presentes o Coordenador do Curso, Jonimar da Silva Souza a pedagoga Anabela Aparecida Silva Barbosa e os professores Adriano Marcos Dantas da Silva, Lady Day Pereira da Silva, Rafael Nink de Carvalho e Ariádne Joseane Félix Quintela para deliberarem sobre a seguinte pauta: 01) Alteração de disciplina da turma 2015/1, que hoje está no segundo período; 02) alteração de disciplina da turma 2014/2, que hoje está no terceiro período, e 03) remanejamento da turma 2014/2 do terceiro para juntar-se com a turma 2014/1, hoje no quarto período, no primeiro semestre do ano de 2016. Além dos membros do NDE, estavam presentes como convidados os líderes de turmas Romeu Martins Noé (2015/1) e Marival Furtado Vieira Junior. O professor Adriano iniciou a reunião expondo que em virtude do movimento grevista e do não retorno do professor Cristiano Polla Soares, foi enviado as turmas afetadas pela greve um calendário de reposição das disciplinas ainda não iniciadas deste semestre. Informou que este calendário só foi possível graças a disponibilidade dos professores Adonias Soares da Silva Junior e da professora Anabela Aparecida Silva Barbosa, que possuem a graduação em Direito, porém não são professores concursados da área do Direito, mas que se disponibilizaram a ministrar as disciplinas entre os dias 4 a 23 de dezembro de 2015 e de 25/01/2016 a 12/02/2016. Diante de tais fatos, a turma do segundo período (2015/1), representada pelo seu líder na Romeu Martins Noé apresentou uma contra proposta a Direção de Ensino e a Coordenação do Curso de remanejamento da disciplina de Direito Constitucional para ser cursada no terceiro período e não agora no período de férias, conforme calendário apresentado as turmas. O NDE, após deliberações de todos os membros, observou que a proposta é possível, desde que sejam alteradas também as seguintes disciplinas: Direito Administrativo, passaria do terceiro para o quarto período; a disciplina de Licitação, Contratos e Convênios, passaria do terceiro para o quinto período e a disciplina de Gestão Patrimonial e Logística, passaria do quarto período para o terceiro período. As alterações acima foram analisadas segundo os critérios de pré-requisito formal e requisito de conteúdo material e por carga horária. Assim, depois de todos exporem suas observações, a proposta foi colocada em votação pelo Coordenador do Curso, sendo acatado por todos os presentes. A seguir, foi dado inicio ao segundo ponto da pauta: alteração de disciplinas da turma 2014/2 (hoje, o terceiro período). O Diretor de Ensino apresentou a proposta da DE/CAE, que em virtude de impossibilidade de oferta docente da área de direito, é necessário alterar a disciplina de Licitações, Contratos e Convênios do terceiro semestre para o quinto semestre, visto que os professores Adonias e Anabela já haviam assumidos compromissos de ministrar Direito Administrativo e Direito Constitucional, não sendo possível em virtude do tempo de execução da disciplina e planejamento das aulas para serem iniciadas ainda neste semestre uma outra disciplina da área do direito. O diretor informou que essa proposta foi apresentada a turma e estes aceitaram a proposta. Colocada em votação, os membros dialogaram e ao final concordaram com a proposta apresentada. Os representantes do NDE informaram aos líderes de turmas presentes, que as propostas ali apresentadas e votadas, são no intuito de que as turmas possam terminar o curso dentro do período de dois anos e meio, conforme o PPC do curso. Após a aprovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

da proposta, os líderes de turma Romeu e Marival se retiraram. A seguir, foi dado início ao terceiro ponto da pauta: remanejamento da turma 2014/2 (hoje no terceiro período) para juntar-se com a turma 2014/1 (hoje no quarto período), de modo que no primeiro semestre de 2016, essas duas turmas formariam o quinto período, e no segundo semestre de 2016, os alunos que foram realocados do terceiro para o quinto período, curse as disciplinas do quarto período. Os membros argumentaram para pontos positivos e negativos desta mudança. Foram observados também possibilidades de choque de horários, de disciplinas. Os membros do NDE estabeleceram que essa discussão deverá ser estendida ao colegiado do curso, de modo que todos os professores possam se manifestar sobre essa alteração. A Direção de Ensino ficou responsável por elaborar um calendário de como ficaria o primeiro semestre das aulas no ano de 2016 com essa alteração e o Coordenador do Curso ficou incumbido de fazer a consulta junto ao colegiado. Desta forma, após consulta aos professores do curso pelo Coordenador e confecção dos calendários das aulas pela Direção de Ensino, a proposta deverá ser votada na reunião do dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, em que deverá estar presente o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso. Assim, eu, Jonimar da Silva Souza, registrei a presente Ata, a qual deverá ser subscrita por mim pelos representantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão Pública.

Assinatura:

1.  Jonimar da Silva Souza
2. Adriano Marcos Pontes do Silva
3. Prof. Ariadne Jaume Felix Quintela
4. Shary Day Pereira da Souza
5. Rafael de Carvalho
6. Shabete Aparecida dos Santos